



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BONFIM-PB

PORTARIA Nº 40/2001 São José do Bonfim-PB, 05 de março de 2001.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença sem vencimento de 02 (dois) anos a funcionária Gláucia Alves e Silva, conforme Art. 115 do Estatuto do Servidor Público, lotada na Secretaria da Administração, no cargo de Agente Administrativo, a partir do dia 05 de março de 2001, devendo retornar no dia 05 de março de 2003.

Art. 2º- A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB, 05 de março de 2001.


Miguel Mota Victor

Prefeito Constitucional